CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 20/03/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 104 **/2025.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja feito veemente apelo o Ex.º Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, PREFEITO,** e a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **THAIS KARINE SILVA DE LIMA**, para juntos, viabilizarem a Criação da Secretaria Municipal da Mulher, no Município de Surubim

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas.

JUSTIFICATIVA ORAL: A criação da Secretaria Municipal da Mulher é uma medida essencial para promover a defesa dos direitos das mulheres e garantir a implementação de ações que visem a eliminação da violência de gênero, o empoderamento feminino, o enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção de um ambiente de igualdade no município. Trata-se de uma demanda da sociedade civil organizada, que, por meio de diversos movimentos sociais e organizações da sociedade, tem clamado por mais atenção e ações efetivas nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência social, com foco no público feminino.

Além disso, a criação dessa Secretaria possibilitará a implementação de políticas públicas mais eficazes, específicas e direcionadas para as mulheres, proporcionando-lhes apoio nos diversos aspectos de suas vidas. Com isso, é possível reduzir as desigualdades entre os gêneros, promover a autonomia das mulheres e garantir sua participação ativa em todas as esferas da vida pública e privada.

A Secretaria Municipal da Mulher terá como principal objetivo:

1. Enfrentamento à Violência de Gênero: Implantar programas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, como a criação de espaços seguros e de acolhimento.